



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº /2024

Autor: Vereador Maicon Goiembiesqui

Denomina “Eni Aparecida de Almeida”, a via pública que especifica.

Art. 1º – Fica denominada “Eni Aparecida de Almeida”, a rua nº 18, localizada no Loteamento Portal do Lago.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 02 de julho de 2024.

Maicon Goiembiesqui

Vereador – Republicanos





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei de denominação, visa conceder nome de rua do Loteamento Portal do Lago.

A falta de nome oficial para uma rua pode criar muitas dificuldades para todas as pessoas que nela residem. Fica mais difícil para alguém explicar corretamente onde mora, se a pessoa reside numa rua sem nome, gerando problemas inclusive para o recebimento de correspondências, encomendas e cobranças. O nome de uma rua é muito importante e faz parte do chamado endereço, acompanhado de o bairro, o CEP, o número do imóvel e a cidade.

Saliento da mesma forma, que a propositura é reflexo de um processo já averiguado junto a Secretaria de Planejamento. A rua não possui impedimentos para nomeação, haja vista que o mesmo já possui as infraestruturas: água, energia elétrica, saneamento básico e pavimentação.

Maicon Goiembiesqui
Vereador – Republicanos





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

HISTÓRICO

Ela nasceu em Jambeiro, no dia 08 de Maio de 1949, Estado de São Paulo, no Bairro Varadouro. Na Escola Municipal do mesmo bairro que morava, estudou o antigo Curso Primário, o qual foi concluído em 14 de dezembro de 1960.

No ano de 1964 mudou-se para Jambeiro, pois não existia Curso Ginásial na zona rural. Assim foi feito desde o 1º até 4º ano ginásial, inclusive o Curso de Admissão, que era exigido na época e foi concluído em 1968.

Em 1º de Setembro de 1970 até 30 de novembro 1971, exerceu o cargo de Bibliotecária, na Prefeitura Municipal de Jambeiro-SP. Alguns anos mais tarde entre 1975 a 1976, seu saudoso pai Sr. Zoroastro de Almeida comprou uma casa na Rua 28 de Setembro, em Caçapava- SP, para que todos os filhos pudessem estudar, pois em Jambeiro só tinha até o curso Ginásial. Assim a família veio morar em Caçapava-SP e desde 1982 Eni residia na Rua Antônio Xavier de Assis, 73, Vila Resende, neste município.

Eni, era uma pessoa muito trabalhadeira, tanto nos afazeres da casa, quanto trabalho formal para ajudar no sustento da família. Fez concurso na área da Saúde para trabalhar de Servente, como era chamado na época, e só conseguiu vaga em São Luiz do Paraitinga e devido a isso morou por volta de 2 anos neste município.

Após os 2 anos, conseguiu transferência para o Centro de Saúde em Caçapava, voltando a nossa cidade. Nesta época já existia o Curso Supletivo chamado na época de Ginásio Caçapavense, sendo assim ela concluiu os estudos na modalidade Suplência de IIº Grau, cujos diretores eram o Sr. Edison de Freitas Ramalho e o Sr. Aluísio França Barbosa. Em seguida cursou Auxiliar de Enfermagem, na Escola de Enfermagem da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José dos Campos, concluindo em 20 de dezembro de 1977. Posteriormente começou sua carreira de Auxiliar de Enfermagem, na Santa Casa de Misericórdia de São José dos Campos, onde obteve o prazer de assistir o nascimento dos dois últimos filhos de sua irmã Rosa e ser a primeira a embalá-los em seu colo.

Após ter trabalhado vários anos na Santa Casa, foi chamada para ser enfermeira na antiga Providro, em seguida foi para a Brasinca, Mafersa e terminou sua jornada no Hospital Policlín em Caçapava, onde aposentou-se e foi servir a Deus e a família. Em nossa Comunidade de São Sebastião, foi membro da Equipe de Liturgia, foi Ministra da Eucaristia e também da Pastoral da Saúde, onde faziam visitas e levavam eucaristia aos doentes acamados.

Infelizmente no início na Pandemia Covid 19, a família notou que ela estava sendo mais uma vítima do Alzheimer, gerando imensa tristeza ao vê-la que cada dia que passava ficando mais esquecida, mas graças a Deus, a família pode cuidar dela e ela não precisou ser cuidada por pessoas estranhas o que tornou seu processo mais acolhedor pois por diversas vezes ficava tão confusa que precisava que sua irmã Rosa explicasse tudo novamente para ela.





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Seu sobrinho Everton Luiz de Almeida Porto e sua esposa Caroline Lino de Oliveira foram os cuidadores, acompanhando-a todos os dias, assim como sua irmã Rosa. Sua sobrinha neta Maria Clara Oliveira Porto era uma grande companheira para conversar e explicar os filmes da televisão deixando seu dia a dia mais divertido

Seu irmão Argeu Benedito de Almeida e sua amável esposa também lhe proporcionaram muitos momentos de alegria, com vários passeios. Sua sobrinha Laureane era muito carinhosa com ela e também esteve presente até o final, o qual foi muito rápido e não houve tempo para despedida.

Os irmãos e família rezavam o Santo terço todos os dias, como momento em família para tentar preservar todos em sua memória e mesmo com o Alzheimer ela conseguia rezar o terço todo.

Outros irmãos e sobrinhos que estavam um pouco distantes não tiveram a oportunidade de estar sempre com ela, mas todos a amavam muito.

Querida Eni, faleceu em 08 de maio deste ano, na data de seu aniversário. Descanse em paz no colo de Deus e de Nossa Mãe Santíssima. Sua família te amou e continua te amando.





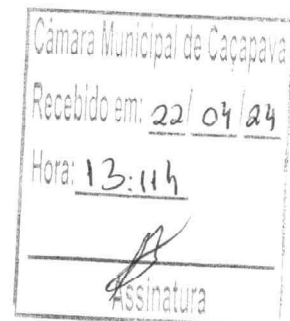
MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

OFÍCIO Nº 186/GAB/2024

Caçapava, 17 de abril de 2024.

Exmº Sr.
Robson Paiva do Amparo
Vereador da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Resposta de Ofício nº 46/2024



Senhor Vereador,

Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção ao **Ofício nº 46/24**, que conforme manifestação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, o Loteamento Portal do Lago encontra-se aprovado pela municipalidade e não há óbice para denominação das vias do loteamento mencionado acima.

Respeitosamente,


PÉTALA GONÇALVES LACERDA
Prefeita Municipal

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - atl2@cacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em: <https://cacapava.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003769340937603A00569652904100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil, de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

